Valide aqui este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

**Dário Vinícius Coelho Barbosa**
**Oficial Interino**
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0032650-74

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJ98A-MTP4G-VC2RZ-79GFK

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1.983

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 32.650 DATA 20/10/1.983 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL =Lote de terreno próprio designado pelo número 17 da Quadra L-24-2do Loteamento Parque São Cristovão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, possuindo uma área total de 120,00m2com os seguintes limites e confrontações: 8,49m de frente para VL-24; 8,49m de fundo com o lote nº 08, 20,00m do lado esquerdo com o lote nº 18 e / 20,00m do lado direito com o lote nº 16, tendo a forma de um paralelogramo.x.x.

PROPRIETÁRIA:- C S T - EXPANSÃO URBANA S/A, empresa sediada nesta Capital, à / Rua Conde Filho, nº 117, Graça, em Salvador, Estado da Bahia, CGC. do MF. sob o nº 13.527.858/0001-50. REGISTRO ANTERIOR:- 07 na matrícula 1.477. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 20 de outubro de 1.983. A Oficial Yolande Maseo Barbosa Magalhães

R. 01-32.650 - de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 14/09/1.983, do qual / arquivei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de Cr$1.175.449,34-x-x-, pela senhora FLURENTINA SOUZA, brasileira, solteira, maior, doméstica, inscrita no CIC sob nº 335.867.805-82, residente e domiciliada nesta Capital.x.x.x

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

**Dário Vinícius Coelho Barbosa**
**Oficial Interino**
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888



AV.04- 32.650- de acôrdoecom a carta de adjudicação passada em data de 24 de maio de 1.993, pelo Dr. Jose Geminiano da Conceição, Juiz de Direito da 9ªVara Cível desta capital, 6icam canceladas a HIPOTECA ea cédula hipotecária que gravaram o imovel objeto da presente matrícula. Oreferido é verdade e dou fé. Salvador, 31de maio de 1.993- a sub-Oficial-designada-

R.05- 32.650- de acôrdo com a carta de adjudicaçao passada em data de 24 de/ maio del.993, pelo Dr. José Geminiano da Conceição, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta capital, o imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicado ao BANCO ECONOMICO S/A, em pagamento do seu crédito no valor de Cr$45.170.188,45 na execução hipotecaria de nº 5.104, movida contra a senhora FLURENTINA SOUZA O referido é verdade e dou fé. Salvador, 21 de maio de 1.993- a sub-Oficial designada-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJ98A-MTP4G-VC2RZ-79GFK
Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

**Dário Vinícius Coelho Barbosa**
**Oficial Interino**
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **32650,** registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".* Salvador,28 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado._____ .

Numero do Protocolo: 530.138
DAJE: 180888 Serie: 33
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos:52,38
Taxa:37,19
Fecom:14,31
PGE:2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública:1,40

**Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: c688.4d3e.5858.9f9f.e78a.794d.ba75.39f5.cfe1.aeb1**

**Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. ejcg**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJ98A-MTP4G-VC2RZ-79GFK
Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
**1568.AB712312-0**
**J7ID5F0QP6**
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

530.138

28/06/2024 09:55:24 ejcg